

11 - 295.649.458-95 - LUIS FERNANDO DI SANI CORRÊA DA SILVA - 35,00 - 24/03/1981 - 7  
 52 - 346.945.458-09 - CARLOS EDUARDO GOEVA LANZETTI  
 - 35,00 - 09/07/1987 - 8  
 20 - 230.714.958-97 - ALINE FERNANDA VEZINA - 35,00 - 07/05/1989 - 9  
 28 - 426.067.558-39 - KAUAN RODRIGUES ALVES - 35,00 - 17/01/1995 - 10  
 26 - 413.534.508-56 - ANA LAURA CARLOS BROTO - 35,00 - 09/07/1996 - 11  
 59 - 430.860.658-69 - GABRIEL HIIBNER NUNES - 30,00 - 02/02/1993 - 12  
 47 - 340.208.308-60 - ALISON RODRIGO FERREIRA - 25,00 - 24/04/1985 - 13  
 32 - 417.655.818-00 - ANA PAULA FAVAN - 25,00 - 05/04/1991 - 14  
 54 - 392.500.258-82 - CARINA AZEVEDO PINTO - 25,00 - 04/09/1991 - 15  
 31 - 418.950.828-71 - BEATRIS AZEVEDO BERNARDINO - 25,00 - 30/06/1992 - 16  
 53 - 412.158.618-26 - ANA LAURA DE ARRUDA FULAN - 25,00 - 17/11/1993 - 17  
 41 - 438.401.618-27 - CAMILA APARECIDA COLOMBO - 25,00 - 23/05/1995 - 18  
 36 - 427.827.688-59 - MICHAEL SOARES MACHADO - 25,00 - 01/09/1995 - 19  
 42 - 398.914.338-70 - EDRIS GUARDIANO SAVADKOUHI - 25,00 - 30/12/1996 - 20  
 69 - 450.974.068-93 - GIOVANNA GONÇALVES BASSETTO - 25,00 - 22/04/1997 - 21  
 40 - 459.028.548-73 - RAYSSA CRISTINA SOARES - 25,00 - 27/01/1998 - 22  
 51 - 276.087.678-04 - ANDRÉ ELIAS ARES - 15,00 - 19/04/1997 - 23  
 37 - 372.226.268-24 - OTAVIANO MARCELO ARAÇO - 15,00 - 20/07/1987 - 24  
 27 - 393.502.778-83 - JOSÉ MARCELO DAMACENO ALHO JUNIOR - 15,00 - 26/10/1990 - 25  
 64 - 410.244.412-14 - GIOVANNA MARIA COELHO - 15,00 - 14/09/1991 - 26  
 15 - 414.842.248-25 - KETNI GABRIELLI CRISTIANO MACHADO - 15,00 - 17/03/1996 - 27  
 56 - 414.407.548-61 - JULIANA NASCIMENTO FERNANDES - 15,00 - 08/06/1996 - 28  
 8 - 427.067.118-17 - THAINA NATALIA CAMARGO - 10,00 - 25/12/1995 - 29  
 63 - 403.924.798-18 - RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA - 5,00 - 04/04/1991 - 30  
 23 - 449.396.648-30 - NATÁLIA THAIS DE SOUZA - 5,00 - 09/03/1994 - 31  
 16 - 461.922.228-35 - MARCOS VINÍCIUS MONZANO SOUZA - 5,00 - 15/12/1996 - 32  
 19 - 443.715.228-07 - LAURA NUNES LEITE - 5,00 - 14/11/1999 - 33  
**Candidatos habilitados:**  
 INSC. - CPF - NOTA  
 1 - 453.472.028-90 - 0,00  
 2 - 329.314.608-26 - 0,00  
 3 - 955.214.533-34 - 0,00  
 4 - 373.428.728-45 - 0,00  
 5 - 407.403.468-90 - 0,00  
 6 - 419.629.448-08 - 0,00  
 9 - 391.024.778-40 - 0,00  
 10 - 373.684.938-96 - 0,00  
 12 - 479.359.258-95 - 0,00  
 13 - 470.125.028-78 - 0,00  
 17 - 361.627.008-10 - 0,00  
 18 - 455.871.498-03 - 0,00  
 21 - 453.449.548-03 - 0,00  
 22 - 446.585.448-06 - 0,00  
 24 - 303.014.008-30 - 0,00  
 25 - 484.926.488-30 - 0,00  
 29 - 372.358.438-10 - 0,00  
 30 - 158.199.768-00 - 0,00  
 34 - 399.667.188-18 - 0,00  
 35 - 274.817.146-94 - 0,00  
 38 - 424.017.058-97 - 0,00  
 39 - 220.858.178-67 - 0,00  
 43 - 415.567.238-30 - 0,00  
 44 - 444.903.288-85 - 0,00  
 45 - 364.034.198-89 - 0,00  
 48 - 429.710.358-32 - 0,00  
 49 - 463.369.348-45 - 0,00  
 50 - 301.643.418-03 - 0,00  
 55 - 465.572.998-83 - 0,00  
 57 - 361.781.538-30 - 0,00  
 60 - 438.030.888-01 - 0,00  
 61 - 413.508.108-86 - 0,00  
 62 - 437.463.708-76 - 0,00  
 65 - 429.862.688-11 - 0,00  
 67 - 412.419.098-06 - 0,00  
 68 - 424.921.078-25 - 0,00  
 70 - 364.433.508-71 - 0,00

**Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 15 de março de 2021.**  
**ASSUNTO:** Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.  
**HOMOLOGO:** Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T. na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU, conforme segue:  
**Processo - Função**  
**75/4/2021 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de março de 2021.**  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior  
 Diretor Presidente  
**FAMESP**  
**EDITAL Nº 01/7/2021 - FAMESP-RH**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PSICÓLOGO (PRAZO DETERMINADO)**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.  
**OBSERVAÇÃO:** A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.  
**I - CONSIDERAÇÕES**  
 1 - O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas ao enfrentamento da covid-19 e à saúde mental, através de convênio específico a ser formalizado entre a FAMESP e a Retoria da Universidade.  
 2 - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.  
 3 - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
 4 - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante,

podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 5 - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórios e extra ambulatórios.  
 6. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.  
**II - DO SALÁRIO**  
 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.339,86 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
**III - DAS INSCRIÇÕES**  
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 22 a 31 de março 2021.  
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Buttingoli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/n.  
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a toda a cidade.  
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em dos endereços disponíveis no site: [www.acesaosaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesaosaopaulo.sp.gov.br)  
**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 31/03/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
**OBS:** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos cívics e políticos;  
 Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DAS PROVAS**  
 O Processo Seletivo constará de:  
 1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla escolha valendo conforme descrito abaixo:  
 Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.  
 Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.  
 Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regulamento Geral da Unesp.  
**Informática:** Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.  
**Conhecimentos Específicos:** Relações humanas. Entrevista psicológica. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Tratamento e prevenção da dependência química. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Comportamento organizacional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterapêuticas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. Absenteísmo. Qualidade de vida no trabalho - QVT. Papel do psicólogo na pandemia de Covid-19.  
**VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**  
 Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;  
**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**  
**PROVA ESCRITA**  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 11 de abril de 2021, às 09h30min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., na cidade de Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.  
 Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
 2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, em uma única folha.  
 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadoras ou de telefone celular.  
 1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.  
 1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.  
 1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.  
 1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
**VIII - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**  
 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
 1 - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;  
 2 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;  
 3 - APLICAÇÃO DE ALCOL EM GEL;  
 4 - OS BEBÊDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
 5 - DISTANCIAMENTO SOCIAL.  
**IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.  
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
 tiver maior idade;  
 X - DA ADMISSÃO  
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
 1. Documentos relacionados ao item IV;  
 2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;  
**OBS:** A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido do Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 68/92.  
 4. O candidato, excluído do edital, do convênio firmado entre FAMESP e Retoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade originária.  
 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 12 de março de 2021.  
 Prof. Dr. Trajano Sardenberg  
 - Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
 - FAMESP -  
**ANEXO I - Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade)**  
**CAMPUS - Psicólogo 30h**  
 Araraquara - 1  
 Araçatuba - 1  
 Bauri - 1  
 Botucatu - 1  
 Dracena - 1  
 Franca - 1  
 Guaratinguetá - 1  
 Ilha Solteira - 1  
 Itapeva - 1  
 Jaboticabal - 1  
 Marília - 1  
 Ourinhos - 1  
 Presidente Prudente - 1  
 Registro - 1  
 Rosana - 1  
 São João da Boa Vista - 1  
 São José do Rio Preto - 1  
 São Paulo - 1  
 São Vicente - 1  
 Sorocaba - 1  
 Tupá - 1  
 Edital Nº 018/2021 - FAMESP-RH  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO DO TRABALHO (PRAZO DETERMINADO)**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.  
**OBSERVAÇÃO:** A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.  
**I - CONSIDERAÇÕES**  
 1 - O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas ao enfrentamento da covid-19 e à saúde mental, através de convênio específico a ser formalizado entre a FAMESP e a Retoria da Universidade.  
 2 - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.  
 3 - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
 4 - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 5 - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórios e extra ambulatórios.  
 6. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**II - DO SALÁRIO**  
 1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
**III - DAS INSCRIÇÕES**  
 1 - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 22 a 31 de março de 2021.  
 2 - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Buttingoli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/n.  
 3 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a toda a cidade.  
 4 - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em dos endereços disponíveis no site: [www.acesaosaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesaosaopaulo.sp.gov.br)  
**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1 - Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 31/03/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2 - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;  
 - Possuir Residência Médica na área de Medicina do Trabalho em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade.  
 - Ser brasileiro;  
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 - Gozar de boa saúde física e mental;  
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos cívics e políticos;  
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
**OBSERVAÇÕES:**  
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DA PROVA**  
 O Processo Seletivo constará de:  
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou inéditas), conforme programação abaixo:  
 Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.  
 Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.  
 Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regulamento Geral da Unesp.  
**Informática:** Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.  
**Conhecimentos Específicos:** Técnicas básicas de medicina. Farmacologia. Biossegurança. Assistência Médica na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Toxicologia Ocupacional. Higiene e Segurança no Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Relação trabalho e saúde. Doenças e acidentes do trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador. Planejamento, orientação e avaliação de condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: formas de prevenir. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 4, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 32, 35. Ética profissional. SARS-CoV-2 e COVID-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio. Papel do Médico do Trabalho frente à pandemia da Covid-19.  
**VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**  
 1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 11 de abril de 2021, às 09h30min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., na cidade de Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.  
 Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 2) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.  
 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.